

PORTARIA UNIFEBE nº 23/15

**Substitui membro do Comitê
que especifica e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 3º do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 29/08/06,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Arthur Timm por Evilize Cristhina Tensini, na condição de representante dos empregados Técnico-Administrativos no Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do quadro de pessoal Técnico-Administrativo da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica alterada Portaria UNIFEBE nº 60/14, de 12/05/14.

Brusque, 10 de fevereiro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor